

00060-00016834/2018-51	CRISTAL PHARMA LTDA	06.073.848/0001-27	2018NE00477	Ata nº 166/2017A	ATRASSO	R\$ 5.792,15
00060-00279986/2018-62	MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA	37.396.017/0006-24	2018NE04677	Ata nº 144/2018B	Atraso	R\$9.897,80
00060-00307693/2018-82	COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	2018NE05200	Ata nº 142/2018A	Atraso	R\$ 8.510,00
00060-00326717/2018-01	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA	01.645.709/0003-90	2018NE05844	Ata nº 307/2017A	Atraso	R\$24.643,84
00060-00344630/2018-15	BIOLINE IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	37.844.479/0001-52	2018NE05621	Ata nº 145/2018A	Atraso	R\$ 1.108,18
00060-00176280/2018-40	SEMINA IND. E COMÉRCIO LTDA	55.163.042/0001-35	2018NE03441	Ata nº 085/2017A	Atraso	R\$ 21.205,94
00060-00263813/2019-11	PMH - PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	00.740.696/0001-92	2019NE01984	Contrato nº 044/2017	Atraso	R\$ 752,00
00060-00537557/2018-15	METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	08.766.992/0001-74	2018NE02655	Contrato nº 098/2016 - SES/DF	Atraso	R\$5.307,88
00060-00433685/2019-71	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A	56.994.502/0002-79	2019NE08937	Ata nº 189/2019D	Atraso	R\$811,05
00060-00401493/2018-15	MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA	37.396.017/0006-24	2019NE00575	Ata nº 437/2018 C	Atraso	R\$ 1.866,70
00060-00130119/2019-19	PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	21.297.758/0001-03	2019NE03089	Ata nº 132/2018A	Atraso e Inexecução	R\$ 997,72

Informa-se a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia posterior a esta publicação, para a apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO, na forma assegurada pelo art. 5º, Inc. LV, da CF/88, que deverá ser encaminhado por meio eletrônico, no endereço gsie.notificacao@gmail.com, contendo as provas necessárias e suficientes às suas alegações. Ademais, registra-se a disponibilidade do processo de referência para vistas da empresa, mediante seu requerimento.

HELBERT GONÇALVES MACAU
Subsecretário, Substituto

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 523/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 24 e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00346213/2020-13. Total de 13 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$256.561.8774. Cadastro das Propostas: a partir de 14/12/2020. Abertura das Propostas: 28/12/2020, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 34, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, conforme Portaria – SEEDF nº 314, de 10 de setembro de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, resolve:

TORNAR público o Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO no Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia (CEP-ETC), situado no endereço QNN 14, Área Especial, Ceilândia, DF, para o 1º semestre letivo de 2021.

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas nos CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE presencial: Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Administração, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática e Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Logística e NA MODALIDADE a distância: Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Administração integrado à Educação de Jovens e Adultos e Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática integrado à Educação de Jovens e Adultos.

1.2. Doravante, no presente Edital, o Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia será denominado apenas por CEP-ETC.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O resultado do Processo Seletivo para ingresso de estudantes previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2021.

2.2. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, designada pelo Diretor do CEP-ETC, Joubert Almada Corrêa, matrícula 27.252-3, composta da seguinte forma: Titulares: Francisco Cleuton Holanda da Silva, matrícula nº 026.126 - Conselheiro Escolar, e Edmo Martins Gomes Filho, matrícula nº 202.800-X - Supervisor Pedagógico e Suplentes: Ivonete Ferreira de Sousa, matrícula nº 223.788-1 - Coordenadora do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática e Pedro Jackson G. da Cruz Filho, matrícula nº 024.994-7 - Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Administração.

2.3. A Comissão será presidida por Joubert Almada Corrêa, matrícula nº 27.252-3, Diretor do CEP-ETC.

2.4. À Comissão Local cabe a responsabilidade de planejar as etapas do Processo Seletivo; acompanhar a publicidade e a execução; divulgar os resultados; verificar a compatibilidade do laudo médico apresentado com as exigências e peculiaridades do curso pleiteado e receber, analisar e julgar os recursos interpostos pelos (as) candidatos (as).

2.5. A Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV, a Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral – SUBIN e a Subsecretaria de Educação Básica – SUBEB, por meio dos setores competentes, acompanharão todo o Processo Seletivo.

2.6. É vedado a qualquer membro da Comissão responsável pela realização do certame possuir vínculo familiar com algum (a) candidato (a), conforme previsto no Decreto Distrital nº 32.751/2011, que define como familiar: cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

2.7. A Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia será responsável, junto à Comissão Local do CEP-ETC, pela divulgação e pelo acompanhamento de todo o Processo Seletivo de que trata este Edital.